MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - https://www.unir.br

PORTARIA Nº 11/2019/PROPESQ/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30 do Estatuto da UNIR, as disposições do art. 4º do capítulo IV da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, considerando o Art. 4º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007 e a necessidade de recomposição do Grupo de Notáveis do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR/CNPq e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/UNIR/CNPq.

RESOLVE:

I. Designar o professor doutor Estevão Rafael Fernandes para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de Ciências Humanas, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 25 de abril de 2019 a 25 de abril de 2021;

II. Designar o professor doutor Miguel Nenevé para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de Linguística, Letras e Artes, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 25 de abril de 2019 a 25 de abril de 2021;

III. Designar o professor doutor Wanderley Rodrigues Bastos para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de Ciências Exatas e da Terra, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 25 de abril de 2019 a 25 de abril de 2021;

IV. Ficam revogadas as disposições em contrário;

V. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente.

Carlos Luis Ferreira da Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA**, **Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120098** e o código CRC **697C1E5B**.

Referência: Processo nº 999551424.000011/2019-22 SEI nº 0120098